

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 083/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BHI9C19/SP, 20/02/2025, FA7025930, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RTU8H70/MG, 21/02/2025, FA7029251, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SHT2G70/CE, 22/02/2025, FA7034328, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SJL1D24/BA, 25/02/2025, ID31231223, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; SKW1E95/PB, 22/02/2025, FA7033950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SLD4D78/PB, 21/02/2025, FA7029391, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SYD7H32/MG, 26/02/2025, ID42627492, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; TCR9B15/MG, 19/02/2025, FA7022265, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; TCT0E99/MG, 21/02/2025, FA7029120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; TDA9G84/MG, 19/02/2025, FA7021889, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 20 de junho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.